

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 23832/2025/2

Sumário: Prorrogação da licença sem remuneração a Nuno Filipe Monteiro Melo Martins.

Prorrogação da licença sem remuneração

Torna-se público que, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, datado de 29 de julho de 2025, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração do Coordenador Técnico, Nuno Filipe Monteiro de Melo Martins, pelo período de mais seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º, e efeitos previstos no artigo 281.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

12 de setembro de 2025. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª Ana Luísa Gomes.

319551557